

# CODER

## Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



### TERMO DE CONTRATO Nº 038/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 038/2024, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A LUIZ THIAGO RODRIGUES FERREIRA LTDA, E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, empresa Pública, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira Nº 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº 03.940.848/0001-99, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. **MATHEUS VILELA VARJAO DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade Nº 24XXX311 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 049.XXX.XXX-42, assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, brasileira, solteira, Graduada em Serviço Social, portador da cédula de identidade no 300XXX10- 3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF no 289.XXX.XXX-47, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa a empresa **LUIZ THIAGO RODRIGUES FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ 47.416.997/0001-29, com sede administrativa na Rua Arnaldo Estevao de Figueiredo, nº 3166, Bairro: Jardim Guanabara II – Rondonópolis - MT, CEP: 78.710-187, neste ato representado pelo **Sr. LUIZ THIAGO RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, portador do RG Nº 48.XXX.XXX-5 SSP/MT e CPF 042.XXX.XXX-36, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP nº. 008/2024, com fundamento na Lei 13.303/2016, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

##### 1.1. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFEÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT, LAUDO/RELATÓRIO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE EPC's, INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES, CALIBRAÇÃO DE MEDIDOR DE GASES, TREINAMENTOS DE NORMAS REGULAMENTADORAS, CURSOS E PALESTRAS SOBRE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, CURSOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, EXAME TOXICOLÓGICO E SERVIÇO DE ASSESSORIA EM MEDICINA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS:

##### LOTE 01

| ITEM | OBJETO                                                            | UNID  | QTD | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL  |
|------|-------------------------------------------------------------------|-------|-----|--------------|--------------|
| 1    | PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR – VIGÊNCIA DE 36 MESES. | UNID. | 1   | R\$ 9.805,00 | R\$ 9.805,00 |

**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

|    |                                                                                    |       |     |               |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|---------------|---------------|
| 2  | PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO – VIGÊNCIA DE 36 MESES.    | UNID. | 1   | R\$7.882,50   | R\$ 7.882,50  |
| 3  | LAUDO DE INSALUBRIDADE + PERICULOSIDADE + LTCAT (EM UM ÚNICO DOCUMENTO).           | UNID. | 1   | R\$ 19.500,40 | R\$ 19.500,40 |
| 4  | LAUDO/RELATÓRIO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE EPC's PARA OS RISCOS ENCONTRADOS. | UNID. | 1   | R\$ 5.600,00  | R\$ 5.600,00  |
| 5  | AVALIAÇÕES DE RUÍDO                                                                | UNID. | 170 | R\$ 146,47    | R\$ 24.899,90 |
| 6  | AVALIAÇÕES DE CALOR                                                                | UNID. | 170 | R\$110,58     | R\$18.798,60  |
| 7  | AVALIAÇÃO DE POEIRA                                                                | UNID. | 160 | R\$ 272,50    | R\$ 43.600,00 |
| 8  | AVALIAÇÕES DE VIBRAÇÃO MÃO E BRAÇO                                                 | UNID. | 80  | R\$290,00     | R\$23.200,00  |
| 9  | AVALIAÇÕES DE VIBRAÇÃO CORPO INTEIRO                                               | UNID. | 90  | R\$ 306,66    | R\$ 27.599,40 |
| 10 | AVALIAÇÃO DE CIMENTO PORTLAND                                                      | UNID. | 25  | R\$ 212,00    | R\$ 5.300,00  |
| 11 | AVALIAÇÃO DE BETUME                                                                | UNID. | 50  | R\$ 257,40    | R\$ 12.870,00 |
| 12 | AVALIAÇÃO DE BENZENO                                                               | UNID. | 60  | R\$228,33     | R\$ 13.699,80 |
| 13 | AVALIAÇÃO DE XILENO                                                                | UNID. | 60  | R\$ 225       | R\$ 13.500,00 |
| 14 | AVALIAÇÃO DE TOLUENO                                                               | UNID. | 60  | R\$ 225,00    | R\$ 13.500,00 |
| 15 | AVALIAÇÃO DE MONOXIDO DE CARBONO                                                   | UNID. | 110 | R\$ 255,45    | R\$ 28.099,50 |
| 16 | AVALIAÇÃO DE ÁCIDO CLORÍDRICO                                                      | UNID. | 50  | R\$ 274,00    | R\$ 13.700,00 |
| 17 | AVALIAÇÃO DE ÁCIDO FLUORÍDRICO                                                     | UNID. | 50  | R\$ 284,00    | R\$ 14.200,00 |
| 18 | AVALIAÇÃO DE DIÓXIDO DE NITROGÊNIO                                                 | UNID. | 50  | R\$ 286,00    | R\$ 14.300,00 |

**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

|    |                                                                                         |       |    |              |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------------|----------------|
| 19 | AVALIAÇÃO DE DIÓXIDO DE ENXOFRE                                                         | UNID. | 50 | R\$ 274,00   | R\$ 13.700,00  |
| 20 | AVALIAÇÃO DE MADEIRA - POEIRAS BETULA, MOGNO, TECA E NOGUEIRA (EXPOSIÇÃO RESPIRATÓRIA). | UNID. | 5  | R\$ 240,00   | R\$ 1.200,00   |
| 21 | AVALIAÇÃO DE FUMOS METÁLICOS                                                            | UNID. | 5  | R\$ 400,00   | R\$ 2.000,00   |
| 22 | AVALIAÇÃO DE ISOPROPILAMINA                                                             | UNID. | 5  | R\$ 260,00   | R\$ 1.300,00   |
| 23 | SERVIÇO DE ASSESSORIA DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO.      | HORA  | 25 | R\$ 4.360,00 | R\$ 109.000,00 |
| 24 | SERVIÇO DE ASSESSORIA DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.                           | HORA  | 30 | R\$ 1.524,83 | R\$ 45.744,90  |

**LOTE 03**

| ITEM | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                      | UNID                | QTD. | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------|--------------|---------------|
| 1    | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 05 (GRAU DE RISCO III) – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                           | TURMA DE 20 PESSOAS | 1    | R\$ 2.800,00 | R\$ 2.800,00  |
| 2    | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 06 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                                                      | TURMA DE 20 PESSOAS | 25   | R\$764,00    | R\$ 19.100,00 |
| 3    | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS (CURSO BÁSICO). INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                             | POR FUNCIONÁRIO     | 7    | R\$ 2.000,00 | R\$ 14.000,00 |
| 4    | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 10 – SEGURANÇA NO SERVIÇO ELÉTRICO DE POTENCIA – SEP E SUAS PROXIMIDADES (CURSO COMPLEMENTAR). INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO. | TURMA DE 10 PESSOAS | 1    | R\$3.000,00  | R\$3.000,00   |
| 5    | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS (RECICLAGEM CURSO BÁSICO). INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                  | TURMA DE 10 PESSOAS | 1    | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00  |

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

|    |                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |   |              |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---|--------------|--------------|
| 6  | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 10 – SEGURANÇA NO SERVIÇO ELÉTRICO DE POTENCIA – SEP E SUAS PROXIMIDADES (RECICLAGEM CURSO COMPLEMENTAR). INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO. | TURMA DE 10 PESSOAS | 1 | R\$2.000,00  | R\$2.000,00  |
| 7  | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 11 - SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE PÁ-CARREGADEIRA. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                                                            | TURMA DE 10 PESSOAS | 3 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| 8  | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 11 - SEGURANÇA NA OPERAÇÃO MOTONIVELADORA. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                                                                | TURMA DE 10 PESSOAS | 3 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| 9  | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 11 - SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE ESCAVADEIRA. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                                                                | TURMA DE 10 PESSOAS | 3 | R\$ 2.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| 10 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 11 - SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                                                           | TURMA DE 10 PESSOAS | 3 | R\$ 2.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| 11 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 12 - SEGURANÇA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MOTOSSERRA, MOTOPODA E ROÇADEIRA). INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                             | TURMA DE 10 PESSOAS | 3 | R\$ 2.666,66 | R\$ 7.999,98 |
| 12 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 12 - SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE ESMERILHADEIRAS E LIXADEIRAS. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                                               | TURMA DE 10 PESSOAS | 2 | R\$2.650,00  | R\$ 5.300,00 |
| 13 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 12 - SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE SERRAS DE BANCADA. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                                                          | TURMA DE 10 PESSOAS | 1 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |
| 14 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 12 - SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE SOLDA. INCLUSO SALA CLIMATIZADA E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO. EMISSÃO DE CERTIFICADO PARA A EMPRESA E CADA TRABALHADOR.                         | TURMA DE 10 PESSOAS | 1 | R\$ 2.600,00 | R\$ 2.600,00 |

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

|    |                                                                                                                                                                                                                                         |                     |    |              |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----|--------------|---------------|
| 15 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 12 - SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                                          | TURMA DE 10 PESSOAS | 2  | R\$ 2.650,00 | R\$ 5.300,00  |
| 16 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 12 - SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                                           | TURMA DE 10 PESSOAS | 2  | R\$ 2.700,00 | R\$ 5.400,00  |
| 17 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 12 - SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE PREENSA HIDRÁULICA – RECICLAGEM. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                             | TURMA DE 10 PESSOAS | 2  | R\$ 2.300,00 | R\$ 4.600,00  |
| 18 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 18 – SEGURANÇA NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                                         | TURMA DE 20 PESSOAS | 5  | R\$ 1.750,00 | R\$ 8.750,00  |
| 19 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 20 CLASSE 1 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS - CURSO BÁSICO. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO. | TURMA DE 20 PESSOAS | 6  | R\$ 1766,67  | R\$ 10.599,96 |
| 20 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 33 – SEGURANÇA EM ESPAÇOS CONFINADOS – SUPERVISOR DE ENTRADA. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                              | TURMA DE 10 PESSOAS | 2  | R\$ 2.400,00 | R\$ 4.800,00  |
| 21 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 33 – SEGURANÇA EM ESPAÇOS CONFINADOS – VIGIA E TRABALHADOR AUTORIZADO. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                     | TURMA DE 20 PESSOAS | 3  | R\$ 2.266,66 | R\$ 6.799,98  |
| 22 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 33 – SEGURANÇA EM ESPAÇOS CONFINADOS – EQUIPE DE EMERGÊNCIA E SALVAMENTO. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                  | TURMA DE 10 PESSOAS | 1  | R\$ 2.400,00 | R\$ 2.400,00  |
| 23 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 35 – TRABALHO EM ALTURA. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                                                                   | TURMA DE 20 PESSOAS | 10 | R\$ 1.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| 24 | TREINAMENTO PRESENCIAL DE INSTRUTOR EM NR 33. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS                                                                                                                                             | POR FUNCIONÁRIO     | 5  | R\$ 2.660,00 | R\$ 13.300,00 |

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

|    |                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |    |              |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----|--------------|---------------|
|    | OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                                                                                                                                                                               |                     |    |              |               |
| 25 | TREINAMENTO PRESENCIAL DE INSTRUTOR EM NR 35. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                                                                                   | POR FUNCIONÁRIO     | 5  | R\$ 1.000,00 | R\$ 5.000,00  |
| 26 | TREINAMENTO PRESENCIAL NR 38 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.    | TURMA DE 20 PESSOAS | 3  | R\$ 1.560,00 | R\$ 4.680,00  |
| 27 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO TIPO I. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                                                        | TURMA DE 20 PESSOAS | 2  | R\$ 2.500,00 | R\$ 5.000,00  |
| 28 | TREINAMENTO PRESENCIAL DE RECILAGEM EM BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                                                  | TURMA DE 20 PESSOAS | 2  | R\$ 1.000,00 | R\$ 2.000,00  |
| 29 | PALESTRA SOBRE NOÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PALESTRA. CARGA HORÁRIA: 1 A 2 HORAS.                                              | TURMA DE 20 PESSOAS | 30 | R\$ 600,00   | R\$ 18.000,00 |
| 30 | PALESTRA SOBRE PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRABALHO E OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PALESTRA. CARGA HORÁRIA: 1 A 2 HORAS. | TURMA DE 20 PESSOAS | 30 | R\$ 300,00   | R\$ 9.000,00  |
| 31 | PALESTRA SOBRE ERGONOMIA NO AMBIENTE DE TRABALHO. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PALESTRA. CARGA HORÁRIA: 1 A 2 HORAS.                                                      | TURMA DE 20 PESSOAS | 30 | R\$ 300,00   | R\$ 9.000,00  |
| 32 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM PRIMEIROS SOCORROS. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO. CARGA HORÁRIA: 4 HORAS.                                                           | TURMA DE 20 PESSOAS | 25 | R\$ 500,00   | R\$ 12.500,00 |
| 33 | CURSO PRESENCIAL DE LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO. CARGA HORÁRIA: 12 HORAS.                                                         | TURMA DE 10 PESSOAS | 1  | R\$ 2.580,00 | R\$ 2.580,00  |

**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     |   |              |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---|--------------|--------------|
| 34 | CURSO PRESENCIAL DE REFORMA TRABALHISTA. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO. CARGA HORÁRIA: 12 HORAS.                                                                                                                                                                                                                     | TURMA DE 10 PESSOAS | 1 | R\$ 2.700,00 | R\$ 2.700,00 |
| 35 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL – OPERADOR DE MOTONIVELADORA – AULA TEÓRICA (I E II) DE 40 HORAS, AULA PRÁTICA DE 16 HORAS. AS AULAS PRÁTICAS COM MÁQUINA DA CODER. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR SALA DE AULA CLIMATIZADA PARA AULAS TEÓRICAS DENTRO DO MUNICÍPIO. COM EMISSÃO DE CERTIFICADO. GRADE CURRICULAR E METODOLOGIA DO CURSO ENCONTRA-SE NO ANEXO 01 DESTE DOCUMENTO.         | TURMA DE 20 PESSOAS | 1 | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00 |
| 36 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL – OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA – AULA TEÓRICA (I E II) DE 40 HORAS, AULA PRÁTICA DE 16 HORAS. AS AULAS PRÁTICAS COM MÁQUINA DA CODER. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR SALA DE AULA CLIMATIZADA PARA AULAS TEÓRICAS DENTRO DO MUNICÍPIO. COM EMISSÃO DE CERTIFICADO. GRADE CURRICULAR E METODOLOGIA DO CURSO ENCONTRA-SE NO ANEXO 01 DESTE DOCUMENTO. | TURMA DE 20 PESSOAS | 1 | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00 |
| 37 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL – OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA – AULA TEÓRICA (I E II) DE 40 HORAS, AULA PRÁTICA DE 16 HORAS. AS AULAS PRÁTICAS COM MÁQUINA DA CODER. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR SALA DE AULA CLIMATIZADA PARA AULAS TEÓRICAS DENTRO DO MUNICÍPIO. COM EMISSÃO DE CERTIFICADO. GRADE CURRICULAR E METODOLOGIA DO CURSO ENCONTRA-SE NO ANEXO 01 DESTE DOCUMENTO.       | TURMA DE 20 PESSOAS | 1 | R\$ 4.499,48 | R\$ 4.499,48 |
| 38 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL – OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA – AULA TEÓRICA (I E II) DE 40 HORAS, AULA PRÁTICA DE 16 HORAS. AS AULAS PRÁTICAS COM MÁQUINA DA CODER. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR SALA DE AULA CLIMATIZADA PARA AULAS TEÓRICAS DENTRO DO MUNICÍPIO. COM EMISSÃO DE CERTIFICADO. GRADE CURRICULAR E METODOLOGIA DO CURSO ENCONTRA-SE NO ANEXO 01 DESTE DOCUMENTO.        | TURMA DE 20 PESSOAS | 1 | R\$ 4.200,00 | R\$ 4.200,00 |
| 39 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL – OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS – AULA TEÓRICA (I E II) DE 40 HORAS, AULA PRÁTICA DE 16 HORAS. AS AULAS PRÁTICAS COM MÁQUINA DA CODER. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR SALA DE AULA CLIMATIZADA PARA AULAS TEÓRICAS DENTRO DO                                                                                                                    | TURMA DE 20 PESSOAS | 1 | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 |

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

|    |                                                                                                                         |            |    |              |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|--------------|---------------|
|    | MUNICÍPIO. COM EMISSÃO DE CERTIFICADO. GRADE CURRICULAR E METODOLOGIA DO CURSO ENCONTRA-SE NO ANEXO 01 DESTE DOCUMENTO. |            |    |              |               |
| 40 | CURSO DE OPERADOR DE MÁQUINA (ROLO COMPACTADOR) – CARGA HORÁRIA MINIMA DE 80 HORAS.                                     | INDIVIDUAL | 10 | R\$ 5.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| 41 | CURSO DE OPERADOR DE MÁQUINA (CAMINHÃO MUNCK) - HORÁRIA MINIMA DE 80 HORAS.                                             | INDIVIDUAL | 10 | R\$ 6.559,06 | R\$ 65.590,60 |

2.1. O objeto licitado deverá ser fornecido conforme as especificações e quantidades licitadas e contratadas.

**2.2. DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO:**

2.2.1. Edital e anexos do PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n.º 036/2024;

2.2.2. TERMO DE REFERÊNCIA;

2.2.3. ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 036/2024;

2.2.4. Proposta de Preços readequada da CONTRATADA.

2.3. Os documentos referidos acima são considerados suficientes para, em complemento a este instrumento contratual, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

3.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste contrato:

3.2. Cumprir o objeto da contratação, tomando todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta Ata, adotando medidas para a execução do objeto licitado, observando todas as condições e especificações contidas no termo de referência, no edital e de acordo com a legislação pertinente ao objeto licitado.

3.1. Promover a prestação dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

3.2. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

3.3. Alocar os recursos materiais e humanos necessários à execução do objeto contratual, assumindo inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

3.4. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do § 1º, do art. 81, da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODER.

3.5. Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.6. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.7. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CONTRATANTE**.

3.8. Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com todas as condições de

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3.9.** Comunicar a **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação da execução, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

**3.10.** Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 69 inciso IX Lei Federal nº 13.303/2016**:

"IX- a obrigação do contratado de manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do procedimento licitatório".

**3.11.** A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos objetos fornecidos à **CONTRATANTE**.

**3.12.** Executar a contratação dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida

**3.13.** Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento estipulado pela **CONTRATANTE**;

**3.14.** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, propiciando o acesso a toda documentação pertinente (s) a contratação do objeto licitado, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

**3.15.** Não infringir quaisquer direitos autorais, patentes ou registros, inclusive marcas, know-how ou trade-secrets, durante a execução do contrato, sendo responsável pelos prejuízos, inclusive honorários de advogado, custas e despesas decorrentes de qualquer medida ou processo judicial ou administrativo iniciado em face da CODER, por acusação da espécie.

**3.16.** Proceder a prestação dos serviços do objeto licitado sempre que for solicitado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, dentro das condições, preços ajustados em sua proposta, no prazo e local previstos no termo de referência e seus anexos.

**3.17.** Em relação ao prazo, observar tal prazo para prestação dos serviços, responsabilizando-se, durante todo período por aqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis de quaisquer ônus financeiros adicionais, conforme descrito no termo de referência.

**3.18.** Todos os custos conforme termo no anexo VII, referente a contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER**.

**3.19.** A contratação não poderá ser interrompida em dias úteis, sábados, domingos e feriados, e ainda em eventuais greves da categoria.

**3.20.** A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade dos serviços e efetuar a substituição de acordo com o termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital; totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações.

**3.21.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou de materiais empregados.

**3.22.** A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail da Diretoria da CIA; [fiscais@coderroo.com.br](mailto:fiscais@coderroo.com.br), sob pena de não pagamento.

**3.23.** O Programa de Gerenciamento de Riscos e Programa de Controle Médico Ocupacional deverão ser elaborados conforme Normas Regulamentadoras;

**3.24.** O Laudo de Insalubridade, Periculosidade e Laudo Técnico das Condições Ambientais deverão formar um único documento. A conclusão deverá ser bem objetiva quanto ao grau de insalubridade e enquadramento na Norma Regulamentadora 15, bem como se a atividade é especial, conforme legislação previdenciária;

**3.25.** O laudo/relatório de viabilidade de implantação de Equipamentos de Proteção Coletiva deverá apontar se existe EPC disponível no mercado para os riscos encontrados e se é viável



a sua implantação na empresa. Medidas administrativas também poderão ser apresentadas para eliminação ou minimização dos riscos;

**3.26.** As avaliações quantitativas deverão ser realizadas conforme as Normas de Higiene Ocupacionais através de equipamentos com calibração válida no momento da medição;

**3.27.** A contratada deverá disponibilizar pessoal técnico capacitado e habilitado para realizar as avaliações;

**3.28.** A contratada e a equipe técnica da Companhia deverá adotar um calendário com planejamento das visitas nos locais de trabalho para avaliações quantitativas e qualitativas;

**3.29.** Antes do início das avaliações, o engenheiro responsável pelos laudos deverá vir a Companhia para participar de uma reunião com a Diretoria e Setor de Segurança do Trabalho para alinhamento dos trabalhos e calendário;

**3.30.** O serviço de inspeção e manutenção dos compressores deverá ser realizado por profissional legalmente habilitado, conforme NR 13;

**3.31.** A contratada dos treinamentos deverá ser do município de Rondonópolis e deverá disponibilizar sala climatizada com carteiras, computador, projetor e todo material necessário para ministrar os treinamentos, cursos e palestras. Deverá disponibilizar todos os materiais e equipamentos para as aulas práticas, além de profissionais capacitados, habilitados, conforme Normas Regulamentadoras;

**3.32.** O certificado dos treinamentos deverão conter no mínimo o nome do trabalhador, conteúdo programático, carga horária diária e total, data, local, nome e formação profissional do(s) instrutor (es), nome e assinatura do responsável técnico ou do responsável pela organização técnica do curso;

**3.33.** Para os serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho os profissionais poderão ser convocados a se deslocarem até os ambientes de trabalho, podendo ser inclusive no trecho, sendo os custos de deslocamento por conta da contratada;

**3.34.** Todos os custos pertinentes à calibração do detector de gases como transporte, frete, laboratório, entre outros, ficarão por conta da contratada.

**3.35.** Todos os custos de deslocamento, estadia, impressões e taxas do CREA serão por conta da contratada.

**3.36.** Proceder a prestação dos serviços sempre que for solicitado pela Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, dentro das condições, preços ajustados em sua proposta, no prazo e local previstos no termo de referência e seus anexos.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO (S) ITEM (S)- LOTE**

**4.1.** A contratação deverá ser de acordo com as definições, prazos e horários determinados pela Contratante e serão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, entregas, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação.

**4.2.** Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, combustível, entrega, frete, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução contratada, devendo o objeto licitado apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

**4.3.** As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com os itens.

**4.4.** Constatadas irregularidades nos itens do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

**4.5.** Em relação à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**4.6.** O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

**4.6.1.** I - A reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;



**4.6.2. II** -A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

**4.6.3. § 2º** São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

**4.7.** O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**4.8.**A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequado à execução do objeto de acordo com as normas de segurança vigentes.

**4.9.** Todos os custos da contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**5.1.** Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato:

**5.2.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula sétima deste Contrato.

**5.3.** Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

**5.4.** Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

**5.5.** Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

**5.6.** Acompanhar a execução realizada pela contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto contratado.

**5.7.** Fiscalizar a execução objeto licitado por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODER.

**5.7.1.** A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 76 da Lei Federal nº 13.303/2016.

**5.8.** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

**5.9.** Rejeitar, no todo ou em parte a contratação em desacordo com o contrato e termo de referência.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**6.1.** As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**7.1.**O valor global é de **R\$848.000,00 (Oitocentos e quarenta e oito mil reais)**, de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**;

#### **LOTE 01:**

| ITEM | OBJETO                                                            | UNID  | QTD | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL  |
|------|-------------------------------------------------------------------|-------|-----|--------------|--------------|
| 1    | PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR – VIGÊNCIA DE 36 MESES. | UNID. | 1   | R\$ 9.805,00 | R\$ 9.805,00 |

**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

|    |                                                                                    |       |     |               |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|---------------|---------------|
| 2  | PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO – VIGÊNCIA DE 36 MESES.    | UNID. | 1   | R\$7.882,50   | R\$ 7.882,50  |
| 3  | LAUDO DE INSALUBRIDADE + PERICULOSIDADE + LTCAT (EM UM ÚNICO DOCUMENTO).           | UNID. | 1   | R\$ 19.500,40 | R\$ 19.500,40 |
| 4  | LAUDO/RELATÓRIO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE EPC's PARA OS RISCOS ENCONTRADOS. | UNID. | 1   | R\$ 5.600,00  | R\$ 5.600,00  |
| 5  | AVALIAÇÕES DE RUÍDO                                                                | UNID. | 170 | R\$ 146,47    | R\$ 24.899,90 |
| 6  | AVALIAÇÕES DE CALOR                                                                | UNID. | 170 | R\$110,58     | R\$18.798,60  |
| 7  | AVALIAÇÃO DE POEIRA                                                                | UNID. | 160 | R\$ 272,50    | R\$ 43.600,00 |
| 8  | AVALIAÇÕES DE VIBRAÇÃO MÃO E BRAÇO                                                 | UNID. | 80  | R\$290,00     | R\$23.200,00  |
| 9  | AVALIAÇÕES DE VIBRAÇÃO CORPO INTEIRO                                               | UNID. | 90  | R\$ 306,66    | R\$ 27.599,40 |
| 10 | AVALIAÇÃO DE CIMENTO PORTLAND                                                      | UNID. | 25  | R\$ 212,00    | R\$ 5.300,00  |
| 11 | AVALIAÇÃO DE BETUME                                                                | UNID. | 50  | R\$ 257,40    | R\$ 12.870,00 |
| 12 | AVALIAÇÃO DE BENZENO                                                               | UNID. | 60  | R\$228,33     | R\$ 13.699,80 |
| 13 | AVALIAÇÃO DE XILENO                                                                | UNID. | 60  | R\$ 225       | R\$ 13.500,00 |
| 14 | AVALIAÇÃO DE TOLUENO                                                               | UNID. | 60  | R\$ 225,00    | R\$ 13.500,00 |
| 15 | AVALIAÇÃO DE MONOXIDO DE CARBONO                                                   | UNID. | 110 | R\$ 255,45    | R\$ 28.099,50 |
| 16 | AVALIAÇÃO DE ÁCIDO CLORÍDRICO                                                      | UNID. | 50  | R\$ 274,00    | R\$ 13.700,00 |
| 17 | AVALIAÇÃO DE ÁCIDO FLUORÍDRICO                                                     | UNID. | 50  | R\$ 284,00    | R\$ 14.200,00 |
| 18 | AVALIAÇÃO DE DIÓXIDO DE NITROGÊNIO                                                 | UNID. | 50  | R\$ 286,00    | R\$ 14.300,00 |

**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3-400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

|    |                                                                                         |       |    |              |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------------|----------------|
| 19 | AVALIAÇÃO DE DIÓXIDO DE ENXOFRE                                                         | UNID. | 50 | R\$ 274,00   | R\$ 13.700,00  |
| 20 | AVALIAÇÃO DE MADEIRA - POEIRAS BETULA, MOGNO, TECA E NOGUEIRA (EXPOSIÇÃO RESPIRATÓRIA). | UNID. | 5  | R\$ 240,00   | R\$ 1.200,00   |
| 21 | AVALIAÇÃO DE FUMOS METÁLICOS                                                            | UNID. | 5  | R\$ 400,00   | R\$ 2.000,00   |
| 22 | AVALIAÇÃO DE ISOPROPILAMINA                                                             | UNID. | 5  | R\$ 260,00   | R\$ 1.300,00   |
| 23 | SERVIÇO DE ASSESSORIA DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO.      | HORA  | 25 | R\$ 4.360,00 | R\$ 109.000,00 |
| 24 | SERVIÇO DE ASSESSORIA DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.                           | HORA  | 30 | R\$ 1.524,83 | R\$ 45.744,90  |

**LOTE 03**

| ITEM | OBJETO                                                                                                                                                                                                            | UNID                | QTD. | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------|--------------|---------------|
| 1    | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 05 (GRAU DE RISCO III) – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO. | TURMA DE 20 PESSOAS | 1    | R\$ 2.800,00 | R\$ 2.800,00  |
| 2    | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 06 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                            | TURMA DE 20 PESSOAS | 25   | R\$764,00    | R\$ 19.100,00 |
| 3    | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS (CURSO BÁSICO). INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.   | POR FUNCIONÁRIO     | 7    | R\$ 2.000,00 | R\$ 14.000,00 |
| 4    | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 10 – SEGURANÇA NO SERVIÇO ELÉTRICO DE POTENCIA – SEP E SUAS PROXIMIDADES (CURSO COMPLEMENTAR). INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS                     | TURMA DE 10 PESSOAS | 1    | R\$3.000,00  | R\$3.000,00   |

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

|    |                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |   |              |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---|--------------|--------------|
|    | NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                                                                                                                                                                                                          |                     |   |              |              |
| 5  | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS (RECICLAGEM CURSO BÁSICO). INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                             | TURMA DE 10 PESSOAS | 1 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| 6  | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 10 – SEGURANÇA NO SERVIÇO ELÉTRICO DE POTENCIA – SEP E SUAS PROXIMIDADES (RECICLAGEM CURSO COMPLEMENTAR). INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO. | TURMA DE 10 PESSOAS | 1 | R\$2.000,00  | R\$2.000,00  |
| 7  | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 11 - SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE PÁ-CARREGADEIRA. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                                                            | TURMA DE 10 PESSOAS | 3 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| 8  | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 11 - SEGURANÇA NA OPERAÇÃO MOTONIVELADORA. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                                                                | TURMA DE 10 PESSOAS | 3 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| 9  | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 11 - SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE ESCAVADEIRA. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                                                                | TURMA DE 10 PESSOAS | 3 | R\$ 2.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| 10 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 11 - SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                                                           | TURMA DE 10 PESSOAS | 3 | R\$ 2.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| 11 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 12 - SEGURANÇA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                                                 | TURMA DE 10 PESSOAS | 3 | R\$ 2.666,66 | R\$ 7.999,98 |

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

|    |                                                                                                                                                                                                                                |                     |   |              |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---|--------------|--------------|
|    | (MOTOSSERRA MOTOPODA E ROÇADEIRA). INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                                                                             |                     |   |              |              |
| 12 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 12 - SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE ESMERILHADEIRAS E LIXADEIRAS. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                       | TURMA DE 10 PESSOAS | 2 | R\$2.650,00  | R\$ 5.300,00 |
| 13 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 12 - SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE SERRAS DE BANCADA. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                                  | TURMA DE 10 PESSOAS | 1 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |
| 14 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 12 - SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE SOLDA. INCLUSO SALA CLIMATIZADA E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO. EMISSÃO DE CERTIFICADO PARA A EMPRESA E CADA TRABALHADOR. | TURMA DE 10 PESSOAS | 1 | R\$ 2.600,00 | R\$ 2.600,00 |
| 15 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 12 - SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                                 | TURMA DE 10 PESSOAS | 2 | R\$ 2.650,00 | R\$ 5.300,00 |
| 16 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 12 - SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                                  | TURMA DE 10 PESSOAS | 2 | R\$ 2.700,00 | R\$ 5.400,00 |
| 17 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 12 - SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE PRENSA HIDRÁULICA - RECICLAGEM. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                     | TURMA DE 10 PESSOAS | 2 | R\$ 2.300,00 | R\$ 4.600,00 |

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

|    |                                                                                                                                                                                                                                         |                     |    |              |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----|--------------|---------------|
| 18 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 18 – SEGURANÇA NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                                         | TURMA DE 20 PESSOAS | 5  | R\$ 1.750,00 | R\$ 8.750,00  |
| 19 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 20 CLASSE 1 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS - CURSO BÁSICO. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO. | TURMA DE 20 PESSOAS | 6  | R\$ 1766,67  | R\$ 10.599,96 |
| 20 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 33 – SEGURANÇA EM ESPAÇOS CONFINADOS – SUPERVISOR DE ENTRADA. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                              | TURMA DE 10 PESSOAS | 2  | R\$ 2.400,00 | R\$ 4.800,00  |
| 21 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 33 – SEGURANÇA EM ESPAÇOS CONFINADOS – VIGIA E TRABALHADOR AUTORIZADO. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                     | TURMA DE 20 PESSOAS | 3  | R\$ 2.266,66 | R\$ 6.799,98  |
| 22 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 33 – SEGURANÇA EM ESPAÇOS CONFINADOS – EQUIPE DE EMERGÊNCIA E SALVAMENTO. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                  | TURMA DE 10 PESSOAS | 1  | R\$ 2.400,00 | R\$ 2.400,00  |
| 23 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM NR 35 – TRABALHO EM ALTURA. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                                                                   | TURMA DE 20 PESSOAS | 10 | R\$ 1.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| 24 | TREINAMENTO PRESENCIAL DE INSTRUTOR EM NR 33. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                                                                           | POR FUNCIONÁRIO     | 5  | R\$ 2.660,00 | R\$ 13.300,00 |

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

|    |                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |    |              |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----|--------------|---------------|
| 25 | TREINAMENTO PRESENCIAL DE INSTRUTOR EM NR 35. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                                                                                   | POR FUNCIONÁRIO     | 5  | R\$ 1.000,00 | R\$ 5.000,00  |
| 26 | TREINAMENTO PRESENCIAL NR 38 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.     | TURMA DE 20 PESSOAS | 3  | R\$ 1.560,00 | R\$ 4.680,00  |
| 27 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO TIPO I. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                                                        | TURMA DE 20 PESSOAS | 2  | R\$ 2.500,00 | R\$ 5.000,00  |
| 28 | TREINAMENTO PRESENCIAL DE RECILAGEM EM BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.                                                  | TURMA DE 20 PESSOAS | 2  | R\$ 1.000,00 | R\$ 2.000,00  |
| 29 | PALESTRA SOBRE NOÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PALESTRA. CARGA HORÁRIA: 1 A 2 HORAS.                                              | TURMA DE 20 PESSOAS | 30 | R\$ 600,00   | R\$ 18.000,00 |
| 30 | PALESTRA SOBRE PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRABALHO E OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PALESTRA. CARGA HORÁRIA: 1 A 2 HORAS. | TURMA DE 20 PESSOAS | 30 | R\$ 300,00   | R\$ 9.000,00  |
| 31 | PALESTRA SOBRE ERGONOMIA NO AMBIENTE DE TRABALHO. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PALESTRA. CARGA HORÁRIA: 1 A 2 HORAS.                                                      | TURMA DE 20 PESSOAS | 30 | R\$ 300,00   | R\$ 9.000,00  |

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     |    |              |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----|--------------|---------------|
| 32 | TREINAMENTO PRESENCIAL EM PRIMEIROS SOCORROS. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO. CARGA HORÁRIA: 4 HORAS.                                                                                                                                                                                                                 | TURMA DE 20 PESSOAS | 25 | R\$ 500,00   | R\$ 12.500,00 |
| 33 | CURSO PRESENCIAL DE LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO. CARGA HORÁRIA: 12 HORAS.                                                                                                                                                                                                               | TURMA DE 10 PESSOAS | 1  | R\$ 2.580,00 | R\$ 2.580,00  |
| 34 | CURSO PRESENCIAL DE REFORMA TRABALHISTA. INCLUSO SALA CLIMATIZADA, CERTIFICADO E TODOS OS RECURSOS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO. CARGA HORÁRIA: 12 HORAS.                                                                                                                                                                                                                     | TURMA DE 10 PESSOAS | 1  | R\$ 2.700,00 | R\$ 2.700,00  |
| 35 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL – OPERADOR DE MOTONIVELADORA – AULA TEÓRICA (I E II) DE 40 HORAS, AULA PRÁTICA DE 16 HORAS. AS AULAS PRÁTICAS COM MÁQUINA DA CODER. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR SALA DE AULA CLIMATIZADA PARA AULAS TEÓRICAS DENTRO DO MUNICÍPIO. COM EMISSÃO DE CERTIFICADO. GRADE CURRICULAR E METODOLOGIA DO CURSO ENCONTRA-SE NO ANEXO 01 DESTE DOCUMENTO.         | TURMA DE 20 PESSOAS | 1  | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00  |
| 36 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL – OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA – AULA TEÓRICA (I E II) DE 40 HORAS, AULA PRÁTICA DE 16 HORAS. AS AULAS PRÁTICAS COM MÁQUINA DA CODER. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR SALA DE AULA CLIMATIZADA PARA AULAS TEÓRICAS DENTRO DO MUNICÍPIO. COM EMISSÃO DE CERTIFICADO. GRADE CURRICULAR E METODOLOGIA DO CURSO ENCONTRA-SE NO ANEXO 01 DESTE DOCUMENTO. | TURMA DE 20 PESSOAS | 1  | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00  |
| 37 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL – OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA – AULA TEÓRICA (I E II) DE 40 HORAS, AULA PRÁTICA DE 16 HORAS. AS                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     | 1  | R\$ 4.499,48 | R\$ 4.499,48  |

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |    |              |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----|--------------|---------------|
|    | AULAS PRÁTICAS COM MÁQUINA DA CODER. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR SALA DE AULA CLIMATIZADA PARA AULAS TEÓRICAS DENTRO DO MUNICÍPIO. COM EMISSÃO DE CERTIFICADO. GRADE CURRICULAR E METODOLOGIA DO CURSO ENCONTRA-SE NO ANEXO 01 DESTE DOCUMENTO.                                                                                                                                             | TURMA DE 20 PESSOAS |    |              |               |
| 38 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL – OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA – AULA TEÓRICA (I E II) DE 40 HORAS, AULA PRÁTICA DE 16 HORAS. AS AULAS PRÁTICAS COM MÁQUINA DA CODER. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR SALA DE AULA CLIMATIZADA PARA AULAS TEÓRICAS DENTRO DO MUNICÍPIO. COM EMISSÃO DE CERTIFICADO. GRADE CURRICULAR E METODOLOGIA DO CURSO ENCONTRA-SE NO ANEXO 01 DESTE DOCUMENTO.             | TURMA DE 20 PESSOAS | 1  | R\$ 4.200,00 | R\$ 4.200,00  |
| 39 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL – OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS – AULA TEÓRICA (I E II) DE 40 HORAS, AULA PRÁTICA DE 16 HORAS. AS AULAS PRÁTICAS COM MÁQUINA DA CODER. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR SALA DE AULA CLIMATIZADA PARA AULAS TEÓRICAS DENTRO DO MUNICÍPIO. COM EMISSÃO DE CERTIFICADO. GRADE CURRICULAR E METODOLOGIA DO CURSO ENCONTRA-SE NO ANEXO 01 DESTE DOCUMENTO. | TURMA DE 20 PESSOAS | 1  | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00  |
| 40 | CURSO DE OPERADOR DE MÁQUINA (ROLO COMPACTADOR) – CARGA HORÁRIA MINIMA DE 80 HORAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | INDIVIDUAL          | 10 | R\$ 5.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| 41 | CURSO DE OPERADOR DE MÁQUINA (CAMINHÃO MUNCK) - HORÁRIA MINIMA DE 80 HORAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | INDIVIDUAL          | 10 | R\$ 6.559,06 | R\$ 65.590,60 |

**7.2.** Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas entrega do objeto licitado, tais como: tributo, combustível, entrega, seguros, encargos sociais, etc. Face ao disposto no Art. 81, da Lei Federal n. 13.303/2016, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor atualizado.

**7.3.** O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após a realização definitiva dos itens entregues, após 30 (trinta) dias contados a



partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**; solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

**7.4.** Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 69 inciso IX Lei Federal nº 13.303/2016**.

“IX - a obrigação do contratado de manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do procedimento licitatório”.

**7.4.1.** Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item 7.3 fluirá a partir da respectiva data de regularização.

**7.5.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação.

**7.6.** O objeto será solicitado de forma parcela conforme a necessidade.

**7.7.** As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**;

**7.8.** **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante, o necessário ATESTO da execução pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

**7.9.** Os preços registrados poderão ser revisados em decorrência de eventual redução dos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à entidade gerenciadora – CODER promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no Regulamento Interno de Licitação e Contratos da CODER.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:**

**8.1.** O prazo de vigência do Contrato será até 12 (doze) meses de **24/07/2024 a 24/07/2025**. Podendo ser prorrogado se houver previsão legal.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO:**

**9.1.** Terá seu registro cancelado se a contratada sofrer as sanções previstas nos Arts. 103 e 104 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da CODER.

**9.2.** O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos em lei e no Regulamento Interno de Licitação e Contratos da CODER, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, o cancelamento será formalizado por despacho da autoridade competente da CODER, assegurado, de forma prévia, o contraditório e a ampla defesa.

**9.3.** Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas na presente ATA.

**9.4.** Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente.

**9.5.** O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

**9.6.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

**9.7.** O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado que compõem o custo do item;

**9.8.** Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



- 9.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- 9.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas, pela autoridade superior;
- 9.11. Não assinar o termo de contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CODER, sem justificativa aceitável;
- 9.12. Sofrer sanção de suspensão do direito de licitar e impedimento para contratar com a CODER ou com a Prefeitura de Rondonópolis seu ENTE CONTROLADOR.
- 9.13. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 9.14. Não comparecer ou se recusar prestar os esclarecimentos no prazo estabelecido, decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 9.15. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;
- 9.16. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CODER fará o devido apostilamento da Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:
- 10.2. A inexecução total ou parcial do contrato, a CODER poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- 10.2.1. Advertência;
- 10.2.2. Multa moratória e compensatória;
- 10.2.3. Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a CODER, por até 02 (dois) anos.
- 10.2.4. As sanções previstas nos itens 10.2.1 e 10.2.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do item 10.2.2, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 10.3. A penalidade de advertência consiste numa sanção de menor gravidade, a ser utilizada como uma comunicação formal da CODER ao fornecedor sobre as inexecuções observadas no cumprimento do contrato, contendo também a determinação das medidas corretivas a serem adotadas, sendo cabível em faltas leves que não acarretem prejuízo de monta ao interesse da execução do serviço.
- 10.4. A reincidência da sanção de advertência poderá ensejar a aplicação de penalidade de multa, podendo chegar à suspensão.
- 10.5. A multa prevista terá cabimento nas seguintes hipóteses:
- 10.5.1. Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Instrumento Convocatório, no percentual correspondente a até 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão;
- 10.5.2. O atraso injustificado na execução do contrato, por meio de aplicação de multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia sobre o valor do item em atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
- 10.5.3. O atraso na entrega do material após as datas contratuais estabelecidas no pedido de compras, por culpa do fornecedor, por meio da aplicação de multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia sobre o valor do item em atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do pedido;
- 10.5.4. A inexecução total ou parcial do contrato ou pelo descumprimento de qualquer dos deveres nele previstos, por meio da aplicação de multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação.
- 10.5.5. No caso de a contratada apresentar defesa, a deliberação final caberá à autoridade competente.
- 10.5.6. O não pagamento da multa aplicada importará na tomada de medidas judiciais cabíveis, sem prejuízo das demais sanções previstas no presente contrato e no Regulamento Interno de Licitação e Contratos da CODER.
- 10.6. Cabe a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de

contratar em razão de ação ou omissão, por parte da contratada, capaz de causar, ou que tenha causado danos à CODER, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros.

**10.7.** Conforme a extensão do dano ocorrido ou passível de ocorrência, a suspensão poderá ser de

**10.7.1.** Suspensão de 06 (seis) meses nos casos de alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida ou prestação de serviço de baixa qualidade;

**10.7.2.** Suspensão de 12 (doze) meses, no caso do descumprimento de especificação técnica relativa a bem, serviço ou obra prevista em contrato;

**10.7.3.** Suspensão de 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de atraso imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas, ou de fornecimento de bens; de paralisação de obra, de serviço ou de fornecimento de bem, sem justa causa e prévia comunicação à CODER; de entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse; de prática de ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação ou a boa execução do contrato, no âmbito da CODER; ou de a CODER tomar conhecimento de condenação definitiva do prestador por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

**10.7.4.** A sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar importa, durante sua vigência, na suspensão de registro cadastral, se existente, ou no impedimento de inscrição cadastral.

**10.7.5.** Se a sanção de que trata o item **10.6** for aplicada no curso da vigência de um contrato, a CODER poderá, a seu critério, rescindi-lo mediante comunicação escrita previamente enviada ao contratado, ou mantê-lo vigente mediante justificativa.

**10.8.** A aplicação da sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a CODER por até 02 (dois) anos será registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública, observado dispositivo legal que rege a matéria.

**10.9.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

**10.10.** As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução da contratação dos itens contratados.

**10.11.** O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

**10.12.** As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:**

**11.1.** No tocante os recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverão ser observados o disposto no inciso V do artigo 41, inciso VIII do artigo 51 da Lei 13.303/2016, bem como os artigos 70 à 77 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da CODER.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

##### **12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

**12.1.1.** A legislação aplicável a este Contrato é a constante Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CODER e demais disposições aplicáveis à Licitação.

**12.1.2.** Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato será resolvido segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

**12.1.3.** Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

**12.1.4.** Qualquer alteração nas condições ora estipuladas no contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:**

**13.1.** A presente minuta do Contrato poderá ser alterada pela autoridade competente, para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes a matéria.

**13.2.** Este Contrato poderá ser alterado qualitativamente e quantitativamente, por acordo das partes e mediante prévia justificativa da autoridade competente, vedando-se alterações que resultem em violação ao dever de licitar ou desnaturem o objeto, e observando-se os limites do artigo 130 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODER e artigo 81 e seguintes da Lei nº 13.303 de 2016.

**13.3.** O Contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do ajuste, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da sua, ou ainda, na hipótese de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:**

**14.1.** A presente minuta do contrato ficará vinculada aos termos do **Edital e seus anexos do Pregão SRP Nº. 008/2024** e à proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

**15.1.** As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis, 24 de julho de 2024.

**CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**

Documento assinado digitalmente

MATHEUS VILELA VARJAO Assinado de forma digital por  
DE MATHEUS VILELA VARJAO DE  
FIGUEIREDO:04948804142  
Figueiredo:04948804142 Dados: 2024.07.25 14:04:23 -04'00'

gov.br RITA DE CASSIA PODENCIANO DE SOUZA  
Data: 25/07/2024 11:05:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MATHEUS VILELA VARJAO DE FIGUEIREDO**  
Diretor Presidente

**RITA DE CASSIA PODENCIANO DE SOUZA**  
Diretora Adm. e Financeira

**CONTRATADA: LUIZ THIAGO RODRIGUES FERREIRA LTDA**  
TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente

gov.br LIVIA ALVES DE SOUSA  
Data: 25/07/2024 15:17:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ THIAGO RODRIGUES FERREIRA LTDA: 47416997000129  
Assinado digitalmente por LUIZ THIAGO RODRIGUES FERREIRA LTDA 47416997000129  
Data: 2024.07.25 07:20:04-0400  
Fonte: PDF Editor Versão: 11.0.0

gov.br VALESKA MACHADO MARTINS  
Data: 2024.07.25 09:48:16 -04'00'

**LIVIA ALVES DE SOUSA**  
CPF: 013.XXX.XXX-30

**VALESKA MACHADO MARTINS POSSAMAI**  
OAB/MT-18.268  
Diretora Jurídica